



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024 CGCAP-DPDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Nacional de Política de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: ADRIANA MELO ALVES

Número do CPF: 021.186.624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Nacional de Política de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530011

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530011

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Nome da autoridade competente: EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Número do CPF: 481.065.346-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153046 / 15225 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

3. OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a transferência de créditos orçamentários e de recursos financeiros correspondentes do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), visando à realização do Projeto intitulado **“Elaboração de conteúdos sobre Desenvolvimento Sustentável para regiões costeiras”**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Plano de Trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O objetivo dessa capacitação é o de atualizar e complementar o conhecimento de profissionais com responsabilidade na gestão do desenvolvimento sustentável nas regiões costeiras, com base no planejamento e manejo dos instrumentos de regulação e de incentivos às atividades econômicas nos oceanos e áreas limítrofes, atuando assim para a redução das externalidades negativas e promoção da atividade econômica sustentável. Suas metas são:

META 1

- Desenvolvimento de Conteúdos do Modulo I

META 2

- Desenvolvimento de Conteúdos do Modulo II

META 3

- Desenvolvimento de Conteúdos do Modulo III

META 4

- Desenvolvimento de Conteúdos do Modulo IV

As ações e metas convergem a um projeto de capacitação em “**Desenvolvimento Sustentável para regiões costeiras**” a gestores públicos e privados de municípios costeiros, sendo uma resposta ao crescente interesse global no tema. É também uma contribuição para as instituições que enfrentam os desafios da sustentabilidade no processo de desenvolvimento regional.

O curso é dedicado a profissionais que atuam, ou pretendem, atuar no setor público dos entes subnacionais com atividades relacionadas ao mar em espaços de intervenção local ou regional. Trata-se, pois, de uma iniciativa para agregar novas habilidades a quem busca novos padrões de desenvolvimento regional sustentável a partir dos recursos marítimos e, ao mesmo tempo, contribuir para mitigação dos danos ambientais já observados.

O propósito central desta capacitação é o de contribuir com as organizações na responsabilidade de elaborar e implementar políticas governamentais de desenvolvimento regional, com foco nas oportunidades econômicas para pequenas e médias empresas, incorporação ou desenvolvimento de novas tecnologias, bem como daquelas com responsabilidade local de planejar, implementar ou fiscalizar a realização de atividades de qualquer natureza envolvendo o mar.

Portanto, esse curso apresenta-se como oportunidade para produção e difusão de conhecimentos aplicados na busca de soluções para problemas que são ou devem ser enfrentados nos níveis locais de governança sobre as atividades relacionadas ao Oceano

O curso de capacitação em “**Desenvolvimento Sustentável para regiões costeiras**” está organizado em 4 cursos de 30 horas cada.

A Certificação em Desenvolvimento Sustentável para regiões costeiras tem como alvo:

- Desenvolver capacidade institucional para que Gestores possam atuar na formulação de políticas, programas, projetos, regulamentações, implementação de ações, inclusive de fiscalização, mobilização de agentes sociais e econômicos, tendo sempre como propósito desenvolvimento regional sustentável.

Vamos apresentar um conjunto de possibilidades que ajudam a fornecer uma estrutura para a compreensão dos principais tópicos e resultados esperados da certificação.

- Capacitar técnicos para avaliação da exploração de recursos marinhos, como pesca, aquicultura, mineração submarina e energias renováveis oceânicas, e discutir as implicações econômicas, ambientais e sociais de sua exploração;
- Promover a conscientização sobre os desafios enfrentados na gestão do oceano, incluindo a poluição, a acidificação, a perda de habitat e as mudanças climáticas, e examinar estratégias para a conservação e o uso sustentável dos recursos marinhos;
- Abordar questões relacionadas à legislação e governança do oceano, como a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), e explorar a viabilidade de políticas públicas e regulamentações relacionadas à gestão do oceano;
- Analisar os desafios e oportunidades do desenvolvimento costeiro sustentável, incluindo planejamento urbano, turismo e conservação dos ecossistemas costeiros;
- Explorar os impactos sociais das mudanças e tendências do oceano, incluindo questões relacionadas à segurança alimentar, migração de comunidades costeiras e resiliência às mudanças climáticas;
- Promover a colaboração interdisciplinar entre cientistas oceânicos, economistas, engenheiros, juristas, especialistas em políticas públicas e outros profissionais para abordar questões complexas relacionadas ao oceano e ao desenvolvimento regional;
- Atualizar gestores para atuação em organizações governamentais, não governamentais, acadêmicas ou do setor privado que lidam com questões do oceano e do desenvolvimento regional;
- Capacitar profissionais para atuarem como defensores do oceano e para aumentarem a conscientização pública sobre a importância do oceano para vida e o desenvolvimento sustentável;
- Ensinar ferramentas importantes à compreensão do oceano, desde a monitorização do ambiente marinho até a previsão de eventos e a pesquisa de longo prazo sobre tendências no oceano.

Das ações e produtos que se pretende desenvolver, tem-se:

Ação 1: Planejamento e Desenvolvimento Curricular do

MÓDULO I – INTRODUÇÃO AOS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES COSTEIRAS (30h)

| Tópicos | Carga horária |
|---|---------------|
| O Ambiente Oceânico | 06h |
| Processos Oceanográficos – Ambiente Oceânico | 06h |
| Processos Oceanográficos – Ambiente Costeiro | 06h |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Cultura Oceânica | 06h |
| Os usos dos ambientes marinho e costeiro e seus conflitos | 06h |
| O Ambiente Oceânico | 06h |
| Processos Oceanográficos – Ambiente Oceânico | 06h |

Produto 1: Material didático do Módulo I**Ação 2: Planejamento e Desenvolvimento Curricular do**

MÓDULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REGIÃO COSTEIRA E OCEÂNICA (30h)

| Tópicos | Carga horária |
|---|---------------|
| Políticas Governamentais para Regiões Costeira e Oceânica | 04h |
| Instrumentos legais para Governança dos Oceanos | 06h |
| Estados, Municípios e o Direito do Petróleo | 04h |
| Portos e Desenvolvimento de Comunidades | 04h |
| Gestão Costeira e Integrada | 06h |
| Economia do Mar, Complexidade e Clusterização Oceânica | 06h |
| Políticas Governamentais para Regiões Costeira e Oceânica | 04h |

Produto 2: Material didático do Módulo II**Ação 3: Planejamento e Desenvolvimento Curricular do**

MÓDULO III – GOVERNANÇA LOCAL DO OCEANO (30h)

| Tópicos | Carga horária |
|--|---------------|
| Comunicação para Questões do Oceano | 03h |
| Estratégias para Observação do Oceano | 03h |
| Interações Homem-Tecnologia-Ambiente | 03h |
| Ciência, Tecnologia e Inovação para o Oceano | 06h |
| Ferramentas de Gestão de Regiões Costeira e Oceânica | 06h |
| Bases para Licenciamento das Atividades Econômicas | 03h |
| Economia da Tecnologia na Gestão dos Oceanos | 06h |

Produto 3: Material didático do Módulo III**Ação 4: Planejamento e Desenvolvimento Curricular do****MÓDULO IV – ECONOMIA DO MAR (30h)**

| Tópicos | Carga horária |
|---|---------------|
| Estruturas Tecnoprodutivas e Integração Econômica Mar e Terra | 04h |
| Melhores Práticas na Aplicação de Royalties da Extração de Petróleo | 06h |
| Exploração de energia de ondas, marés, correntes e eólica no mar | 08h |
| Logística do Comércio Exterior Marítimo | 06h |
| Análise de Dados para Tomada de Decisão dos Gestores | 06h |

Produto 4: Material didático do Módulo IV**Ação 5: Preparar questionário de avaliação para cada módulo**

- Avaliação do Modulo I: elaborar um questionário contendo 10 perguntas sobre o Módulo I
- Avaliação do Modulo II: elaborar um questionário contendo 10 perguntas sobre o Módulo II
- Avaliação do Modulo III: elaborar um questionário contendo 10 perguntas sobre o Módulo III
- Avaliação do Modulo IV: elaborar um questionário contendo 10 perguntas sobre o Módulo IV

Produto 5: Material de avaliação dos módulos

Os materiais serão produtos em licença autoral que permita a distribuição livre e gratuita.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A justificativa e motivação para este projeto baseiam-se na compreensão da importância dos oceanos e das áreas costeiras para o equilíbrio ecológico global, a economia e o bem-estar humano.

O campo científico desse conhecimento é muito diversificado porque requer a contemplação da totalidade das inter-relações entre os ambientes da oceanografia, da biologia marinha, da engenharia nas atividades de exploração (mineral, pesca e aquicultura), metodologias de formulação de políticas governamentais, bem como das estruturas econômicas e sociais na zona costeira.

Essa multidisciplinaridade requer a colaboração de profissionais do conhecimento em abordagens pertinentes aos desafios globais da contemporaneidade, em especial, no plano das mudanças climáticas, que exigem um caráter holístico com uma variedade de perspectivas, teorias e métodos para enfrentamento dos problemas e extrapolam os limites de uma disciplina.

Essa certificação é uma oportunidade para gestores tomarem conhecimento de conteúdos multidisciplinares focados que possam ajudar em processos decisórios, na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável das regiões oceânicas.

Assim, apresentamos a certificação em “**Desenvolvimento Sustentável para regiões costeiras**” como parte integrante do Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR) no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme Portaria N º 1.642, DE 9 DE MAIO DE 2023, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A ideia central é buscar soluções aplicáveis à agenda dos governos locais com maiores possibilidades de conexões entre diferentes áreas do conhecimento relativas ao Oceano. Além de uma formação de gestores mais qualificados, essa construção pode provocar descobertas mais enriquecedoras e insights mais valiosos

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
- (x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x)Sim
- ()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST

A UFES fica com 3%, o departamento de ciências jurídicas e econômicas (CCJE) com 7% e a FEST com 10%.

Resolução 46/2019-CUn

*OBS: O custo da Despesa Operacional e Administrativa da Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST só ocorrerá caso a execução dos créditos orçamentários seja Descentralizada por meio da fundação de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|-----------|---|-------------------|------------|----------------|--------------|--------|--------|
| META 1 | Planejamento e Desenvolvimento Curricular do modulo I | | | R\$ 20.000,00 | R\$20.000,00 | mês 1 | mês 3 |
| PRODUTO | Material didático | | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$15.000,00 | mês 4 | mês 4 |
| META 2 | Planejamento e Desenvolvimento Curricular do modulo II | | | R\$ 20.000,00 | R\$20.000,00 | mês 5 | mês 6 |
| PRODUTO | Material didático | | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$15.000,00 | mês 7 | mês 7 |
| META 3 | Planejamento e Desenvolvimento Curricular do modulo III | | | R\$ 20.000,00 | R\$20.000,00 | mês 8 | mês 9 |
| PRODUTO 3 | Material didático | | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$15.000,00 | mês 10 | mês 10 |
| META 4 | Planejamento e Desenvolvimento Curricular do modulo IV | | | R\$ 20.000,00 | R\$20.000,00 | mês 11 | mês 12 |
| PRODUTO 4 | Material didático | | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$15.000,00 | mês 13 | mês 13 |
| META 5 | Planejamento e Desenvolvimento de atividade avaliativa | | | R\$ 20.000,00 | R\$20.000,00 | mês 4 | mês 16 |
| PRODUTO 5 | Material de avaliação | | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$15.000,00 | mês 4 | mês 16 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|------------|
| 03/2024 | 175.000,00 |
| | |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 339039 | (Sim) | 35.000,00 |
| 339039 | (Não) | 140.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Vitória, Abril de 2024

Reitor Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF

Secretaria Nacional de Políticas de desenvolvimento Regional e Territorial

ADRIANA ALVES MELO



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 16:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5043529** e o código CRC **04D158A0**.